

RESOLUÇÃO N° 008/2026-CMPCD


O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 22 de Abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do mês de abril de 2026, referentes às informações de março de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA LILIAN SENCZUK FONSECA
Data: 22/04/2026 15:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lílian Senczuk Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°071/2026 - Data: de 22
de abril de 2026.